

ANEXO I - FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA DE OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

DIRETIVA ERSE Nº 6/2015

Rúbric		

Cilente	

PARTE I - IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA - ELETRICIDADE

Comercializador (fornecedor)	JAFplus, Lda - Sociedade por Quotas - NIPC 513 497 706					
Oferta Comercial (designação)						
Segmento da Oferta	Clientes com potência contratada inferi	or ou igual a 41,40 kVA				
Contactos Comerciais para Reclamação e Pedido de Informação	Telefone 253 722 425 (chamada para a rede fixa nacional - dias úteis das 9h às 12h e das 13h30 às 18h)	E-mail apoiocliente@jafplus.pt comercial@jafplus.pt	Carta JAFplus, Lda Rua 13 de Maio, nº1297 4800-530 Renduf e - Guimarães			
Contacto para Assistência Técnica ou Avarias	800 506 506 (24h - chamada gratuita)	Whatsapp: 913 846 398 (24h -	chat)			
Contacto para Leituras de Contador	800 507 507 (24h - chamada gratuita)					

PARTE II - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

PARTE II - CONDIÇÕ	DES ESPECIFICAS	DA OFERTA			
Fornecimento	Eletricidade				
Duração	Renovação Au	ıtomática			
Validade da Oferta	Permanente Promocional,	até / / / A A A			
Fidelização	Não Sim , por	meses ou até à data de //		usto quebra de fidelização	
Indexação de Preço *	Não Sim		* Recomendação 2/2013 Entidado	e Reguladora Serviços Energéticos	
Faturação	Periodicidade Pagamento até	dias úteis da emissão da fatura	Fatura eletrónica	Papel	
Meio(s) de Pagamento	Débito Direto Referência Mu	ultibanco	Preço diferenciado? Se sim, quais os que têm o	Não Sim custo adicional	
Prazo de Resposta e Reclamações	dias úteis	Sem compensação	Com compensação	Valor da compensação	€
Serviços Adicionais	Sim		Custo mensal de	€	



ANEXO I - FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA DE OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

DIRETIVA ERSE Nº 6/2015

hrica		

PARTE III - FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE

CPE ¹	CPE											MULT	PONTO
Potência Contratada	1,1	5 kVA	3,45	kVA	5,75 kV	Ά	10,35 kV	Ά	17,25 kVA	27	,60 kVA	41,40) kVA
. Stellold Schildtada	2,3	0 kVA	4,60	kVA	6,90 kV	Ά	13,80 kV	Ά	20,70 kVA	34	,50 kVA		
Potência (kVA)	1,15	2,30	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70	27,60	34,50	41,40
Tarifa Simples	17.88	19.54	20.64	22.22	23.80	25.38	30.11	34.84	39.58	44.31	-	-	-
Tarifa Bi-Horária	-	-	19.90	21.49	23.07	24.64	29.37	34.10	38.84	43.57	-	-	-
Tarifa Tri-H orária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	61.35	71.97	82.59

(€/100 kWh/mês)²

		Simples		Bi-Horário				Tri-H	orário	
	Potência	Potência	Energia	Potência	Energia ((€/kWh)	Potência	E	nergia (€/kWh	1)
	Contratada (kVA)	€/dia	(€/kWh)	€/dia	Fora Vazio	Vazio	€/dia	Ponta	Cheias	Vazio
	1,15	0.0823	0.1538							
	2,30	0.1367	0.1538							
	3,45	0.1729	0.1538	0.1729	0.1667	0.1262				
	4,60	0.2249	0.1538	0.2249	0.1667	0.1262				
G	5,75	0.2768	0.1538	0.2768	0.1667	0.1262				
Preço da Energia	6,90	0.3287	0.1538	0.3287	0.1667	0.1262				
a En	10,35	0.4842	0.1538	0.4842	0.1667	0.1262				
Ö,	13,80	0.6397	0.1538	0.6397	0.1667	0.1262				
Pre	17,25	0.7954	0.1538	0.7954	0.1667	0.1262				
	20,70	0.9509	0.1538	0.9509	0.1667	0.1262				
	27,60						1.3960	0.2865	0.1534	0.1267
	34,50						1.7450	0.2865	0.1534	0.1267
	41,40						2.0941	0.2865	0.1534	0.1267

I. Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos, ou taxas obrigatórias, que integram a fatura final de eletricidade e que sejam exigíveis ao cliente.

Preço Total ² €, para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês

Opção Tarifária	Simples	Bi-Horária	Tri-Horária	Multiponto
e Ciclo	S/Ciclo	Diário	Semanal	

Emissões de CO₂

25546 g CO₂/100 kWh, de acordo com a última informação anual

Rotulagem de Energia Elétrica



TECNOLOGIA	QUANTIDADE
Eólica (R):	7,490 %
Hídrica (R):	11,400 %
Cogeração Renovável (R):	4,340 %
Geotermia (R):	0,000 %
Outras Renováveis (R):	5,070 %
Resíduos Sólidos Urbanos (NR):	0,980 %
Cogeração Fóssil (NR):	3,080 %
Gás Natural (NR):	58,130 %
Carvão (NR):	2,550 %
Diesel (NR):	0,000 %
Fuelóleo (NR):	0,000 %
Nuclear (NR):	6,970 %

FE CO2 (g/kWh): 211.47 (Fator de emissão de dióxido de carbono).

FE CO2 (g/kWh): 255.46 (Fator de emissão de dióxido de carbono).

 $Saiba\ mais\ em\ www.jafplus.pt\ ou\ www.erse.pt.$

II. Os valores apresentados têm como base as tarifas de acesso às redes reguladas pela ERSE a partir de 01 de janeiro de 2024.

III. A JAFplus reserva-se no direito de refletir no preço eventuais alterações às tarifas de acesso às redes.

IV. Os preços da tabela já refletem o desconto.



Tarifa Social

Clientes com

Necessidades

Especiais

ANEXO I - FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA DE OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

DIRETIVA ERSE Nº 6/2015

PARTE IV - INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

Tarifa Social de Eletricidade

Condições necessárias para solicitar este desconto:

Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais:

Complemento Solidário para Idosos Abono de Família

Rendimento Social de Inserção Pensão Social de Invalidez

Prestações de Desemprego

Pensão social de invalidez do regime especial

de proteção na invalidez ou de complemento da

prestação social para a inclusão

E/Ou ter um rendimento total anual do seu agregado familiar igual ou inferior ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 100/2020, de 26 de novembro.

E cumprir com este requisito:

Ter um contrato de fornecimento de energia elétrica em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente, com uma potência elétrica contratada em baixa tensão normal igual ou inferior a 6,9 kVA.

São considerados clientes com necessidades especiais na Eletricidade:

- a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipo visão);
- b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia);
- c) Clientes com limitações no domínio da comunicação oral;
- d) Clientes com limitações nos domínios da mobilidade, impossibilitados de se deslocar em sem recurso a cadeira de rodas ou a outras ajudais técnicas necessárias para o efeito;
- e) Clientes (ou quem coabite com o Cliente) com alteração nas funções e estruturas do corpo dependentes de equipamentos, produtos e tecnologias de natureza médica, equipamentos de diálise, concentradores de oxigénio ou ventiladores artificiais, imprescindíveis à sua sobrevivência ou para melhorar a sua funcionalidade e qualidade de vida, cujo funcionamento é assegurado pela rede eléctrica.
- (1) Obrigatório preenchimento apenas com a concretização do contrato.
- (2) Considera um consumo indicativo de 100 KWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas. Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.

PARTE V - ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES

Declaro que recebi, tomei conhecimento e aceito as cláusulas Gerais e Condições Particulares bem como as restantes Condições Económicas associadas que me foram entregues na presente data / / 2024

Em Data / / / BI / CC N.º Validade / / /

Assinatura JAFplus Energia Assinatura do Titular ou Representante Legal

Diogo Lamelas Diretor de Operação



TARIFAS DE ACESSO ÀS REDES

TARIFA DE ACESSO ÀS REDES EM BTN (>20,7 kVA)

PREÇOS

Potência			(EUR/kW.dia)
	Tarifa tri-horária	27.6	1.0874
	Tallia tirilolalia	34.5	1.3593
		41.4	1.6312
Energia ativa			(EUR/kWh)
Energia ativa		Horas de ponta	(EUR/kWh) 0.1700
Energia ativa	Tarifa tri-horária	Horas de ponta Horas cheias	

TARIFA DE ACESSO ÀS REDES EM BTN (<=20,7 kVA)

PREÇOS

Potência			(EUR/kW.dia)	
		1.15	0.0428	
		2.3	0.0856	
		3.45	0.1283	
	Tarifa simples,	4.6	0.1711	
	bi-horária	5.75	0.2139	
	e tri-horária	6.9	0.2567	
		10.35	0.3850	
		13.8	0.5134	
		17.25	0.6417	
		20.7	0.7700	
Energia ativa			(EUR/kWh)	
	Tarifa simples		0.0365	
	Total Libraria	Horas fora de vazio	0.0502	
	Tarifa bi-horária	Horas de vazio	0.0092	
		Horas de ponta	0.1511	
	Tarifa tri-horária	Horas cheias	0.0237	
		Horas de vazio	0.0092	